



PORTARIA Nº 005/23, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**CONCEDE 30 TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES Á
SERVIDORA IONARA BITENCOURT BELTRAME.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a servidora **IONARA BITENCOURT BELTRAME**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pertinente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/01/2023 e o período de gozo a contar de 02 a 31/01/2023.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, da Servidora **IONARA BITENCOURT BELTRAME**, a contar de 22/01/2023 a 31/03/2023, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
02 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretário da Administração.